



# Boletim de Serviço

2022

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Lorena Candice de Araújo Andrade**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 693/2022/GR/UNIR, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012909/2022-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 506/2021/GR/UNIR, de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 148, de 6 de agosto de 2021.

Art. 2º Designar a servidora MARIZA GONCALVES ALMEIDA, SIAPE nº 2625531, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para a função de Ouvidor-Geral interino da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Função Gratificada (FG-1), pelo prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/10/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1126617** e o código CRC **A68B5177**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 752/2022/GR/UNIR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012329/2022-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos administrativos da servidora VANESSA MEDEIROS DE REBELO, SIAPE nº 3111841, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, no exercício de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca, *Campus* de Porto Velho, no período de 08/10/2022 a 13/10/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/10/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1139400** e o código CRC **11291242**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 761/2022/GR/UNIR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055621.000006/2020-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 700/2022/GR/UNIR, de 05/10/2022, publicada no BS nº 140, de 06/10/2022, nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

"Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 28.08.2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora ADRIANA ARAÚJO BASTOS DE SOUZA, SIAPE nº 3138545, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *Campus* de Guajará-Mirim (Ajuste Estrutura Eorg, Resolução 281/CONSAD 19/11/2020), e em exercício provisório no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, Campus de Tefé - AM."

leia-se:

"Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 28.07.2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora ADRIANA ARAÚJO BASTOS DE SOUZA, SIAPE nº 3138545, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *Campus* de Guajará-Mirim (Ajuste Estrutura Eorg, Resolução 281/CONSAD 19/11/2020), e em exercício provisório no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, Campus de Tefé - AM."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/10/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1141532** e o código CRC **7170443C**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 762/2022/GR/UNIR, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.007723/2021-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, SIAPE nº 2078558, da função de responsável para homologar as bolsas dos discentes vinculados ao Programa de Bolsa Permanência (PBP), no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP), no âmbito desta IFES, a contar de 07/07/2021.

Art. 2º Designar a servidora LORENA CANDICE DE ARAUJO ANDRADE, SIAPE nº 1002952, Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, para a função de responsável para homologar as bolsas dos discentes vinculados ao Programa de Bolsa Permanência (PBP), no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência (SISBP), no âmbito desta IFES.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/10/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1143727** e o código CRC **3B2BE7C0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 764/2022/GR/UNIR, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221 de 19 de novembro de 2020, seção 2 pág. 01; considerando o art. 19, da Lei nº 8.112/90; considerando o art. 5º, do Decreto nº 1.590/95; considerando a Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018; considerando a Resolução nº 303/CONSAD/2021; considerando a instrução normativa nº18/2019/PRAD/UNIR; considerando os autos do processo nº 23118.000185/2022-54;

**RESOLVE:**

Art. 1º Flexibilizar a jornada de trabalho diária para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais à servidora ANA LÚCIA CARVALHO DE SOUZA, SIAPE nº 2104777, que atua na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do *Campus* Rolim de Moura (SERCA-RM), conforme o quadro:

Servidora	Segunda a Quarta-feira											
	08h às 09h	09h às 10h	10h às 11h	11h às 12h	12h às 13h	13h às 14h	14h às 15h	15h às 16h	16h às 17h	17h às 18h	18h às 19h	19h às 20h
	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X	-	-
Ana Lúcia Carvalho de Souza	Quinta e Sexta-feira											
	08h às 09h	09h às 10h	10h às 11h	11h às 12h	12h às 13h	13h às 14h	14h às 15h	15h às 16h	16h às 17h	17h às 18h	18h às 19h	19h às 20h
	-	-	-	-	X	X	X	X	X	X	-	-

§1º Os horários de trabalho deverão ser divulgados em locais visíveis e de grande circulação dos usuários dos serviços.

Art. 2º As horas de trabalho executadas em desacordo com os horários estabelecidos por esta portaria deverão ser devidamente autorizadas pela chefia imediata, preferencialmente, de forma antecipada, a fim de resguardar o atendimento ao público na unidade.

Art.3º Nos casos que circunstancialmente seja impossível o atendimento do público usuário por pelo menos doze horas consecutivas, em face de férias, licenças ou afastamentos de qualquer natureza, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às oito horas diárias, até regularização da situação.

Art.4º A flexibilização da jornada de trabalho não gera direito adquirido, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo dirigente máximo da Instituição, caso não estejam sendo atendidos os fins que justificaram

sua implantação.

Parágrafo único. No período de recesso acadêmico, conforme calendário estabelecido anualmente, o horário de funcionamento do atendimento ao público deverá obedecer ao regime de 40 horas semanais em dois turnos.

Art.5º A presente portaria possui validade de um ano e entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/10/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1143909** e o código CRC **48D3F1E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 765/2022/GR/UNIR, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.014260/2022-64,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor SÉRGIO RODRIGUES SANTOS, SIAPE nº 3011111, ocupante do cargo efetivo de Contador, da Função de Coordenador da Folha de Pagamento de Pessoal/Substituto, a contar de 07/11/2022.

Art. 2º Designar o servidor DIEGO BARBOSA GOMES, SIAPE nº 2037183, ocupante do cargo efetivo de Contador, para a Função de Coordenador da Folha de Pagamento de Pessoal/Substituto, a partir de 07/11/2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/10/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1146091** e o código CRC **21DF2E42**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 766/2022/GR/UNIR, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.004184/2022-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Servidor CELIELSON DE AGUIAR BRITO, SIAPE nº 2089500, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Função de Gerente de Atendimento ao Público - Biblioteca Setorial do Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada (FG-2), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a Servidora MARÍLIA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO, SIAPE nº 1410679, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público - Biblioteca Setorial do Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada (FG-2), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/10/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1146146** e o código CRC **C7709F6A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 767/2022/GR/UNIR, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013466/2022-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do servidor Diogo Gonzaga Torres Neto, SIAPE nº 1521878, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Administração, do *Campus de Cacoal*:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Angela de Castro Correia Gomes	1194325	Departamento Acadêmico de Administração - Cacoal	Presidente
Nilza Duarte Aleixo de Oliveira	2364170	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - Cacoal	Membro
Suzenir Aguiar da Silva	3280742	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - Cacoal	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/10/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1146227** e o código CRC **980E46EE**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 768/2022/GR/UNIR, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013246/2022-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da servidora ELIÉTE ZANELATO, SIAPE nº 1803949, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do *Campus de Ariquemes*:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Cláudia Justus Torres Pereira	2044654	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - Ariquemes	Presidente
Cátia Franciele Sanfelice de Paula	2079575	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - Ariquemes	Membro
Bruno de Oliveira Figueiredo	1929515	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - Ariquemes	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/10/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1146346** e o código CRC **FB65A0A1**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 769/2022/GR/UNIR, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.014526/2022-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do País o servidor BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, SIAPE nº 2962390, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, *Campus* de Porto Velho, da Universidade Federal de Rondônia, para realizar estudos de pós-doutorado em Direito Constitucional Comparado (Brasil - Espanha), na Universidade de Salamanca, na cidade de Madrid-Espanha, no período de 04 a 11 de novembro de 2022, (incluindo trânsito), com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 27/10/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1148214** e o código CRC **6354303C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 106/2022/NCET/UNIR

O Vice-diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.014476/2022-20, Ofício 25 (1142663).

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de elaboração do Manual de Normas e Procedimentos do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais - PPGReN, durante o período de 03/06/2022 a 31/10/2022.

Presidente: Ângela Aparecida de Souto Silva, SIAPE nº 41529

Membros Titular: Jaqueline Martins Vasconcelos, SIAPE nº 1892574

Rubiani de Cassia Pagotto, SIAPE nº 1523620

Membros Suplente: Marcela Campanharo, SIAPE nº 2146068

Wanderley Rodrigues Bastos. SIAPE nº 359961

Art. Convalidar os atos exercidos por esta comissão desde a data do dia 03 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 27/10/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1144641** e o código CRC **D4562A0A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 458/2022/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.007814/2022-77; considerando a Portaria nº 422/2022/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 149, de 20.10.2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - RETIFICAR a Portaria nº 422/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 20.10.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 149, de 20.10.2022 que concedeu PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO ao servidor **CLEBER VIEIRA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 3121255.

**Art. 2º** - **Onde se lê:** "(...) do nível 202 para o nível 302". **Leia-se:** "(...) do nível **203** para o nível **303** (...)"

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS CESAR DOS SANTOS**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 31/10/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1147878** e o código CRC **83A7073A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 66/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e mediante a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, motivado no processo 23118.009369/2022-80.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Seleção para o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidades**.

Filipe Souza de Azevedo, SIAPE 2246445 (presidente)

Nathalia Halax Orfão, SIAPE 2279402

José Carlos Coutinho de Oliveira, SIAPE 1552467

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria n.º 61/2020/PROPESQ/UNIR (0563619) de 23/12/2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prof. Dr. Artur de Souza Moret  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria no 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 29/10/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1148797** e o código CRC **70FCFE21**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 69/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 321, DE 27 DE MAIO DE 2021;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 01 de 17 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião do Conselho do Departamento Acadêmico de Artes (1146275);

CONSIDERANDO o Despacho DARTE-PVH (1146279);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001368/2022-97,

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** A PORTARIA Nº 41/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 82 de 13/07/2022 quanto a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Artes Visuais, da seguinte forma:

I - DESIGNAR o Professor Dr. André Luiz Rigatti, SIAPE 2145765, presidente;

II - INCLUIR e DESIGNAR a Professora Dra. Priscila Arantes Rampin, SIAPE: 1395623, vice-presidente;

III - DESIGNAR Professor Dr. Felipe Martins Paros, SIAPE: 2037015, membro;

IV - DESTITUIR a Professora Dra. Samira Margotto, SIAPE: 1805462 - Membro;

Art. 2º Fica mantida a validade da atuação do NDE conforme a PORTARIA Nº 41/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 82 de 13/07/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 27/10/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1146672** e o código CRC **27978A76**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 107/2022/NCET/UNIR

O Vice-diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.003128/2022-27, Despacho PPGG (1139992).

RESOLVE:

Art.1º Designar os docentes indicados abaixo para compor Banca de Defesa Pública de Tese do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGG)

Título: O complexo hidrelétrico do rio Madeira e o processo de desterritorialização de Vila do Teotônio/Brasil e Cachuela Esperanza/Bolívia

Doutoranda: GIRLANY VALÉRIA LIMA DA SILVA ARAÚJO - MATRÍCULA UNIR: 20181000395

Data: 31/10/2022

Horário: 9h (horário de Porto Velho/Rondônia)

Local: Google Meet - <https://meet.google.com/ztj-pcjj-fyd>

Banca Avaliadora:

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante - Orientadora/Presidente - Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

Prof. Dr. Marcos Aurelio Saquet - Universidade Estadual Paulista (UNESP)

Prof. Dr. Denis Castilho - Universidade Federal de Goiás (UFG)

Profa. Dra. Luciana Riça Mourão - Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

Profa. Dra. Raiane Florentino – Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva - Suplente - Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva - Suplente - Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 27/10/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1145344** e o código CRC **1AFE1FC3**.